



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

**PREGÃO PRESENCIAL**

**12/2021**

**Nº Processo:** 25/2021

**Data Processo:** 02/02/2021

**ATA 1/2021**

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES, FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA E FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NOS ITENS 3.6 E 3.7 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS PETER UNIFORMES EIRELI EPP E FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA FORAM DESCREDENCIADAS POR APRESENTAREM CERTIDÃO SIMPLIFICADA FORA DO EXERCÍCIO CONFORME SOLICITA O ITEM 4.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL, O REPRESENTANTE DA EMPRESA SEM INTENÇÃO DE MANIFESTAR RECURSO, RETIROU-SE DA SESSÃO ÀS 09:47H LEVANDO OS ENVELOPES. AS OUTRAS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES, FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA E FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO AS EMPRESAS DO CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

TATIANE THONIA DA LUZ  
MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS  
PREGOEIRO

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA  
MEMBRO

EMILENA PARABOCZ  
MEMBRO

Three horizontal lines for signatures, with the first three containing handwritten signatures in blue ink.

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RHAMON YURI CAMARGO DE LIMA  
(DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES)

NORBERTO RISTOW  
(FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA)

GEAN DA SILVA MENA  
(FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI)

Three horizontal lines for signatures, with the first three containing handwritten signatures in blue ink.


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58      **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União / null

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**12/2021**

**Número Processo:** 25/2021  
**Data do Processo:** 02/02/2021

**Edital de Pregão Presencial Nº 12**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**
**ATA Nº 11 - 2021**

Reuniram-se no dia 17/02/2021, as 09:15, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 12 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	31.937.796/0001-37
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	04.584.756/0001-86
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	01.194.890/0001-82

**ITEM 1 - JALECO DE DIVERS TAMANHOS DE MANGA CURTA AZUL ROYAL TECIDO E**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	Sim	3.780,00	3.528,00
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Sim	3.834,00	3.834,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL	Sim	3.532,80	3.532,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Desistiu	63,9000
1	DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	58,8000	
1	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Desistiu	58,8800
2	DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	58,8000	

O licitante DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES pelo valor de R\$ 58,8000.

**ITEM 2 - BOTINA COM ELÁSTICO LATERAL, COM DORSO ESTOFADO, MONTADO PELO SISTEMA STROBEL, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO, COM ESPESSURA DE 2,0MM + OU - 0,2MM, PALMILHA ANTIMICROBIANA REMOVÍVEL, SOLADO PU POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL - C.A 36.760**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	Sim	20.075,00	20.075,00
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Sim	20.570,00	20.047,50
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	36,4500	
1	DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	Desistiu	36,5000
2	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	36,4500	

O licitante FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA pelo valor de R\$ 36,4500.

### ITEM 3 - CAMISA POLO (CONFORME O MODELO PEDIDO) COMPOSIÇÃO PIQUET 3D/

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	Sim	9.300,00	9.300,00
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Sim	9.585,00	9.585,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL	Sim	8.832,00	8.820,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Desistiu	31,9500
1	DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	Desistiu	31,0000
1	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	29,4000	
2	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	29,4000	

O licitante FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI pelo valor de R\$ 29,4000.

### ITEM 4 - CALÇA INDUSTRIAL DE BRIM, CONFORME O MODELO PEDIDO, NO TECID

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	Sim	11.480,00	10.808,00
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Sim	11.732,00	11.732,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL	Sim	10.819,20	10.819,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Desistiu	41,9000
1	DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	38,6000	
1	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Desistiu	38,6400
2	DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	38,6000	

O licitante DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES pelo valor de R\$ 38,6000.

### ITEM 5 - CAMISETAS CONFORME MODELO PEDIDO, CAMISETA DE MANGA CURTA, C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	Sim	9.450,00	9.450,00
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Sim	9.765,00	9.765,00
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL	Sim	9.016,00	9.016,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Desistiu	27,9000
1	DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES	Desistiu	27,0000

.1 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI


25,7600

O licitante FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI pelo valor de R\$ 25,7600.

**Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

TATIANE THONIA DA LUZ

MEMBRO



---

VANESSA NALON DOS SANTOS

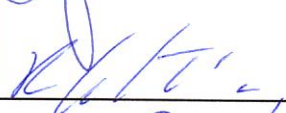
PREGOEIRO



---

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA

MEMBRO



---

EMILENA PARABOCZ

MEMBRO



---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GEAN DA SILVA MENA

(FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI)



---

RHAMON YURI CAMARGO DE LIMA


(DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES)



---

NORBERTO RISTOW

(FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA)



---